



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO III

Conforme as disposições contidas no item 6.18 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) fica desclassificado por não ter sido apresentada amostra o item 22 da empresa **IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.**

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar após a fase final de habilitação.

Pederneiras, 12 de abril de 2018.

**LILIAN CRISTINA MOSELA**  
Pregoeira